**RESOLUÇÃO N° 02, DE 11 DE dezEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a substituição de segundo-secretário do CONSEA/SC – Biênio 2023-2025.

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, em reunião plenária ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 9° da Lei n° 12.911, de 22 de janeiro de 2004 e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1° Substituir conselheiro a ocupar o cargo de Segundo Secretário do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, Biênio 2023-2025:

Designar Maria Aparecida Luciano, CPF 162.223.069-20, na condição de Segunda Secretária, em substituição a André Lange Schmitz, CPF 078.361.539-67.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

 ***(assinado digitalmente)***

**Rita de Cassia Maraschin da Silva**

Conselheira Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina